



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 138/2017.

Prorrogar licença saúde à servidora pública municipal Sra. **ANA MARIA CASTRO MARTINS** e dá outras providencias..

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar até 19 de setembro de 2017, Licença Saúde à Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA MARIA CASTRO MARTINS**, que exerce o cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Atestado médico, emitido pelo Dr. Alex da Silva Santos CRM –MT 8740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 19 de Março de 2017.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com